

São Paulo, janeiro de 2018

CIRC.2/18

C I R C U L A R
CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA – 1ª PARCELA DE 2018.

Sr. Empresário

Estamos enviando a Contribuição Associativa, referente a 1ª parcela de 2018, com vencimento em 25 de janeiro de 2018.

Para a 1ª Parcela, a tabela abaixo, divide-se em 11 faixas, conforme o número de funcionários de cada empresa, em **01/10/2017 (data-base da categoria)**, dentro ou fora de nossa Base Territorial.

CLASSIFICAÇÃO DE FAIXA			CONTRIBUIÇÃO MENSAL Na Base Territorial	CONTRIBUIÇÃO MENSAL Fora de Base Territorial
00	a	00 Empregados	R\$ 63,00	R\$ 52,00
01	a	03 Empregados	R\$ 92,00	R\$ 73,00
04	a	05 Empregados	R\$ 109,00	R\$ 84,00
06	a	10 Empregados	R\$ 144,00	R\$ 115,00
11	a	20 Empregados	R\$ 203,00	R\$ 162,00
21	a	30 Empregados	R\$ 247,00	R\$ 198,00
31	a	50 Empregados	R\$ 293,00	R\$ 232,00
51	a	70 Empregados	R\$ 433,00	R\$ 347,00
71	a	90 Empregados	R\$ 547,00	R\$ 436,00
91	a	120 Empregados	R\$ 602,00	R\$ 482,00
Acima de		120 Empregados	R\$ 798,00	R\$ 638,00

Em Anexo o boleto com vencimento em **25/01/2018**. O valor deverá ser preenchido de acordo com a classificação da empresa em uma das **11 faixas de contribuição** da tabela acima.

A empresa Associada tem acesso aos Benefícios, dentre eles:

- ✓ Consulta CPF e CNPJ no sistema do SERASA;
- ✓ Atestado de Exclusividade;
- ✓ Consultivo Trabalhista e RH;
- ✓ Contencioso Trabalhista – (Processos);
- ✓ Extensão dos Benefícios de Parcerias com a FIESP, SENAI, SEBRAE;
- ✓ Participação em Assembleias, Cursos, Palestras, Projetos, Etc.

Acesse nosso site para maiores informações WWW.SINDIMOV.ORG.BR.

Qualquer dúvida entre em contato com do Departamento Financeiro do **SINDIMOV**.

Atenciosamente
 A Diretoria

BOLETO NO VERSO